



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA2936
Circuito Hidráulico Cuba-Odivelas e respetivo Bloco de Rega

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: maio de 2017



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Pareceres recebidos no período da Consulta Pública



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto "Circuito Hidráulico Cuba-Odivelas e respetivo Bloco de Rega"

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Dando cumprimento ao preceituado no art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, de 23 de março a 20 de abril de 2017.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Alvito
- Câmara Municipal de Cuba
- Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo
- União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda
- Junta de Freguesia de Cuba
- Junta de Freguesia de Faro do Alentejo
- Junta de Freguesia de Alvito

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:



- Afixação de Anúncios na CCDR-Alentejo, Câmara Municipal de Alvito, Câmara Municipal de Cuba, Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda, Junta de Freguesia de Cuba; Junta de Freguesia de Faro do Alentejo e na Junta de Freguesia de Alvito
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social que constam no Anexo I;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de ofício circular às ONGA constantes no RNOE.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **4 exposições** provenientes das seguintes entidades:

- Estado Maior da Força Aérea
- Turismo de Portugal, IP
- Autoridade Nacional da Aviação Civil
- ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

6. ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO RECEBIDA

O **Estado Maior da Força Aérea** informa que, nos termos de servidão, não há impedimento.

O **Turismo de Portugal, IP** informa que que não serão diretamente afetados empreendimentos turísticos classificados, nem projetos de empreendimentos com parecer favorável do Turismo de Portugal, IP.

Refere que, aproximadamente numa envolvente de 2 Km, não se encontra nenhum empreendimento turístico, encontra-se somente o Plano de Urbanização (PU) de Cuba, com parecer favorável do Turismo de Portugal (a cerca de 795 m.), os empreendimentos turísticos classificados mais próximos encontram-se a cerca de 3 km e a 395 m, um Aldeamento Turístico denominado "Aldeamento Turístico do Guizo", na freguesia e concelho de Cuba e a cerca de 3 km e 700 m, a Pousada de Alvito, na freguesia e concelho do Alvito.

Salienta, ainda, que relativamente ao projeto em análise, embora não incida sobre áreas especificamente destinadas ao uso turístico nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, existem "Espaços a afetar Estabelecimentos Turísticos e Indiferenciados" previstos na Carta de Ordenamento do PDM no concelho de Cuba, contíguos aos Espaços Urbanizáveis da vila de Cuba, embora encontrem-se a cerca de 1 km e 550 m de distância a sudeste da zona em estudo.

Salienta a importância para o setor de se implementarem as medidas de minimização e de monitorização na fase de exploração, destacando em particular a implementação do projeto de Enquadramento Paisagístico da Rede de Drenagem e o Projeto de Recuperação Biofísica.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

A **Autoridade Nacional de Aviação Civil** refere que não se prevendo que sejam criados obstáculos artificiais à navegação aérea decorrentes da tipologia do projeto, para a ANAC, não acresce qualquer restrição à implementação do projeto em análise.

A **ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações** verificou a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis ao local em análise.

Assim, a ANACOM não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Circuito Hidráulico Cuba-Odivelas e respetivo Bloco de Rega – AIA2936

Rita Cardoso

Rita Cardoso



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE





AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública





Lista de Órgãos de Imprensa

Redação do "Jornal de Notícias"
Redação da T.S.F. Rádio Jornal
Redação da Rádio Renascença
Redação do Jornal Semanário Sol
Redação do Jornal "O Expresso"
Redação do "Diário de Notícias"
Redação do Jornal "Correio da Manhã"
Redação do "Jornal Público"
Redação da Agência Lusa
Redação da RTP
Redação da SIC
Redação da TVI

Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

- ONGA e Equiparadas inscritas no RNOE
- EMFA – Estado Maior da Força Aérea
- ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Turismo de Portugal, IP
- Direção Geral do território
- SEPNA





AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ANEXO II

Pareceres recebidos no período da Consulta Pública





2017-04-19 004762

Exmo. Senhor
Dr. Nuno Lacasta
Diretor Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9 A
Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora

N/Ref.: Ofício n.º1228 DRE-PDC/2017

Assunto: Consulta Pública referente ao procedimento
de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA 2936)

Decorrente da Vossa comunicação *S018307-201703-DCOM.DCA, de 22.03.2017*, inerente ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto "Circuito Hidráulico Cuba-Odivelas e respetivo Bloco de Rega" - AIA 2936, somos a remeter a V. Exa. os considerandos da ANAC, no que ao sector da aviação civil diz respeito.

A área objeto de AIA encontra-se em zona de servidão aeronáutica militar, tendo a Força Aérea Portuguesa já se pronunciado sobre o mesmo. Quanto ao Terminal Civil de Beja, e de acordo com a documentação consultada (Anexo ao EIA), a ANA, SA. já emitiu parecer, não tendo a ANAC nada a obstar ao mesmo.

Assim, face ao exposto, e não se prevendo que sejam criados obstáculos artificiais à navegação aérea decorrentes da tipologia do projeto, para a ANAC, não acresce qualquer restrição à implementação do projeto "Circuito Hidráulico Cuba-Odivelas e respetivo Bloco de Rega". Ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho de Administração

Tânia Cardoso Simões

TCS/AM/CG/AS

DCOM

E030901-201704 - 19-04-2017

ANACOM

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES

Agência Portuguesa do Ambiente
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585,
2610-124 AMADORA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
S018307-201703- DCOM.DCA	22-03-2017	ANACOM- 2017065524 - 20081737	07.04.2017

Assunto: AIA 2936 – Circuito Hidráulico Cuba – Odivelas e respetivo Bloco de Rega

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico do EIA deste projeto constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre o local afeto ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis ao local em causa. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação deste projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,


LUÍSA MENDES
Directora de Gestão
do Espectro

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Telefone +351 217211000 • Fax +351 217211001
AH007283/2017 CM-DGE

DWM



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe de Estado Maior

EO30896-201704 - 19-04-2017

Em resposta

Refira:

2017-04-13 01716

P.º: 185/11

Para: Exmo. Senhor
Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO “CIRCUITO HIDRÁULICO CUBA
– ODIVELAS E RESPETIVO BLOCO DE REGA” – AIA 2936**
(DI 60.310/17 IDP 104855)

Ref.ª: V/ ofício n.º S018307-201703-DCOM.DCA, de 29MAR17.

Relativamente ao assunto em epígrafe, tendo por base o Decreto-Lei n.º 44151/62 de 11 de janeiro, e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação a coberto do ofício em referência, em que a EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A. solicita parecer sobre o processo em epígrafe, sito nos concelhos de Cuba, Alvito e Ferreira do Alentejo, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que, nos termos da servidão, não há impedimento.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

João Guilherme Rosado Cartaxo Alves
Major-General Piloto Aviador

DCA

TURISMO DE
PORTUGAL



Exmo(a). Sr.(a)
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira , 9/9 A - Zambujal
Ap. 7585
2610-124 AMABORA

V/ Refª.: Of. Circ. S018307-201703-DCOM.DCA
V/Comunicação: 23.03.2017

N/ Refª SAI/2017/5219/DVO/DEOT/FV
Procº. 14.01.14/547

12 ABR. 2017

ASSUNTO: Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto de "Circuito Hidráulico Cuba-Odivelas e respetivo Bloco de Rega", concelhos de Alvito, Cuba e Ferreira do Alentejo.
Promotor: EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2017/4052[DVO/DEOT/ACB], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Praça

Diretora do Departamento de
Ordenamento Turístico

Em anexo: O mencionado

E029725-201704 - 13-04-2017

Informação de Serviço n.º INT/2017/4052/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.14/547)

Assunto: Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto do “Circuito Hidráulico Cuba-Odivelas e respetivo Bloco de Rega”, concelhos de Alvito, Cuba e Ferreira do Alentejo

Promotor: EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Considerando o exposto na Informação de Serviço que antecede, e de acordo com a informação disponível neste Instituto, do ponto de vista do turismo nada há a objetar ao Estudo de Impacte Ambiental do Circuito Hidráulico Cuba-Odivelas e respetivo Bloco de Rega.

Alerta-se, contudo, para os aspetos identificados nos pontos 3.2 a 3.5 da Informação de serviço.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Diretora do Departamento
de Ordenamento Turístico



Fernanda Praça
(Por subdelegação de competências)
11.04.2017

Informação de Serviço nº INT/2017/4052 [DVO/DEOT/ACB]

10.04.2017

Assunto: Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto do "Circuito Hidráulico Cuba-Odivelas e respetivo Bloco de Rega" (Proc. nº 14.01.14/547), nos concelhos de Alvito, Cuba e Ferreira do Alentejo.

Promotor: EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra- estruturas do Alqueva, S.A.

1. ENQUADRAMENTO

O presente parecer refere-se ao procedimento do EIA do estudo referenciado em epígrafe, sendo emitido na sequência do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em 22/03/2017, com o n.º S018307/2017, com n.º de entrada neste Instituto 2017-E-7689 de 29/03/2017, a dar conhecimento que o período de consulta pública deste projeto se encontra a decorrer, durante o qual o Turismo de Portugal, I.P (TP) se poderá pronunciar.

A APA disponibilizou no seu sítio da internet o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

2. DESCRIÇÃO

2.1. Descrição do projeto

Os elementos que constituem este projeto fazem parte do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, que tem por objetivo o armazenamento e distribuição de água para beneficiar uma área de cerca de 112.000 ha com regadio, bem como a produção de energia hidroelétrica e o armazenamento e distribuição de água para consumo humano em diversos concelhos do Alentejo.

O projeto inicia-se na tomada de água para o circuito hidráulico de Cuba - Odivelas que alimentará com água para rega o Bloco de Rega de Cuba-Odivelas (cerca de 2.790 ha) através da ramificação da Rede Secundária de Rega, ou seja, a rede de aproximação às parcelas a regar, tipicamente terminando em hidrantes.

A fase de construção terá a duração de cerca de 22 meses.

2.2. Estudo de Impacte Ambiental

Os principais impactes negativos resultantes, os efeitos negativos do estudo sobre a paisagem são considerados pouco significativos devido ao facto de se tratar de uma área já atualmente agrícola, a implementação do projeto originará alterações pouco significativas na paisagem.

A área onde será implantado o projeto no que diz respeito aos Instrumentos de Gestão Territorial, no que se refere aos Planos Diretores Municipais (PDM) de Alvito, Cuba e Ferreira do Alentejo, de acordo com as Plantas de Ordenamento, integra na sua quase totalidade "Espaços de Reserva Agrícola Nacional" (RAN) e algumas áreas classificadas de REN.

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO

Na fase atual de exploração do projeto verificou-se que os impactes negativos são todos de magnitude reduzida e a maioria, são pouco importantes, situação que é explicada pelo facto do projeto corresponder a uma zona agrícola existente, não afetando substancialmente a qualidade do ambiente da área envolvente ao projeto.

O impacte mais importante ocorre no descritor Ecologia. Este impacte negativo prende-se com a perda de área importante para espécies de aves de elevado valor conservacionista, que se originará pela rega dos terrenos atualmente de sequeiro, onde estes animais habitam.

Para a minimização dos impactes é previsto um conjunto de medidas e vários programas de monitorização propostos.

3. APRECIÇÃO

Analisado o RNT do EIA, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

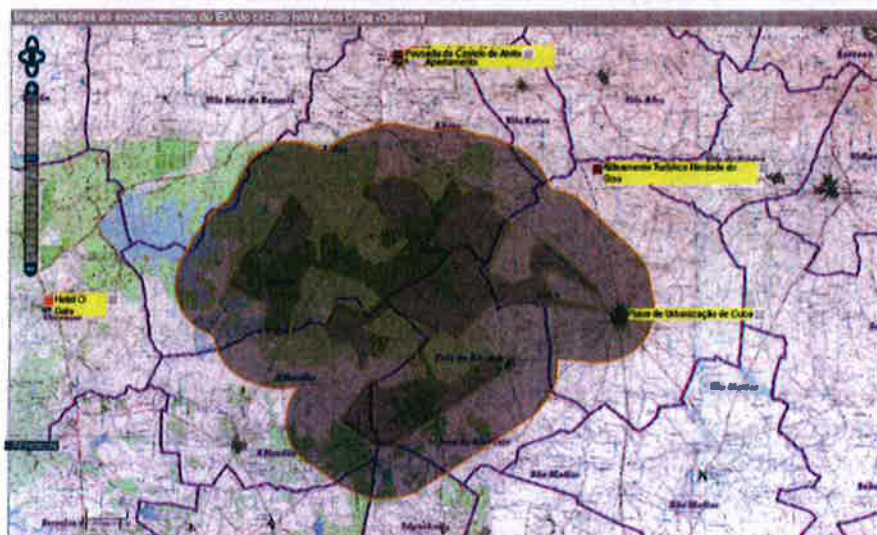
3.1. Para a averiguação de eventuais impactes do presente "Projeto do Circuito Hidráulico de Cuba - Odivelas e respetivo Bloco de Rega" sobre o turismo nos concelhos do Alvito, Cuba e Ferreira do Alentejo, importa analisar a presença da atividade turística neste território. Quanto à oferta de alojamento turístico, de acordo com o Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos (R.N.E.T.), o concelho de Alvito possui 109 camas (48 unidades de alojamento) em sete empreendimentos turísticos, sendo 1 pousada e 6 empreendimentos de turismo em espaço rural - três agro-turismos e três casas de campo e ainda 1 parque de campismo e caravanismo com capacidade para 5.000 utentes, os quais estão localizados nas freguesias de Alvito e Vila Nova da Baronia. A oferta perspectivada no concelho (projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto) corresponde a 2 hotéis - apartamento de 4*, perfazendo um total de 288 camas, situados nas freguesias de Alvito. Relativamente à oferta de alojamento turístico de Cuba, de acordo com o Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos (R.N.E.T.), o concelho possui 164 camas (28 unidades de alojamento) em dois empreendimentos turísticos, sendo 1 aldeamento turístico de 4* e 1 empreendimento de turismo em espaço rural - casa de campo, os quais estão localizados nas freguesias de Cuba e Vila Alva. A oferta perspectivada no concelho (projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto) corresponde a 1 aldeamento turístico de 4*, perfazendo um total de 300 camas, situado na freguesia de Cuba. Relativamente à oferta de alojamento turístico de Ferreira do Alentejo, de acordo com o Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos (R.N.E.T.), o concelho possui 216 camas (109 unidades de alojamento) em onze empreendimentos turísticos, sendo 1 hotel de 3*, 1 empreendimento de turismo de habitação e 9 empreendimento de turismo em espaço rural - cinco casas de campo e quatro agro-turismos, os quais estão localizados nas freguesias de Ferreira do Alentejo, Figueira dos Cavaleiros, Alfundão e Odivelas. A oferta perspectivada no concelho (projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto) corresponde a 1 hotel de 3* com 70 camas, situado na freguesia de Odivelas.

3.2. Da análise efetuada perante a envolvente da área de intervenção do projeto, verifica-se que não serão diretamente afetados empreendimentos turísticos classificados, nem projetos de empreendimentos com parecer favorável deste Instituto. Aproximadamente, numa envolvente de 2 km, não se encontra nenhum empreendimento turístico, encontra-se somente o Plano de Urbanização (PU) de Cuba, com parecer favorável do Turismo de Portugal (a cerca de 795 m.), os empreendimentos turísticos classificados mais próximos

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO

encontram-se a cerca de 3 km e 395 m, um Aldeamento Turístico denominado "Aldeamento Turístico do Guizo", de 4*, com 160 camas distribuídas por 25 unidades de alojamento, na freguesia e concelho de Cuba e a cerca de 3km e 700 m, a Pousada de Alvito, com 40 camas distribuídas por 20 unidades de alojamento, na freguesia e concelho do Alvito.

Acrescenta-se ainda que com a passagem de competências, numa primeira fase para as DRE e depois para as Câmaras Municipais da apreciação de projetos de arquitetura de Casas de Campo, Agro- Turismo, Turismo de Habitação e Parques de Campismo e Caravanismo, poderão existir empreendimentos turísticos deste tipo (ou estar previstos) na área envolvente ao estudo em análise.



10/04/2017

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO

3.3. Relativamente ao projeto em análise, refere-se que, embora este não incida sobre áreas especificamente destinadas ao uso turístico nos Instrumentos de Gestão Territorial (I.G.T.) em vigor, existem "Espaços a afetar a Estabelecimentos Turísticos e Indiferenciados" previstos na Carta de Ordenamento do PDM no concelho de Cuba, contíguos aos Espaços Urbanizáveis da vila de Cuba. Contudo estes encontram-se a cerca de 1km e 550 m de distância a sudeste da zona em estudo.

3.4. Menciona-se que relativamente ao descritor, que está mais relacionado com o turismo, onde se preveem impactes negativos - a paisagem - embora no estudo em análise seja descrito que os impactes negativos do projeto ao nível da paisagem serão pouco significativos, far-se-ão sentir, sobretudo no impacte visual provocado pela intensificação agrícola proporcionada pelo regadio que provocará uma alteração da paisagem.

Neste contexto, a entrada em exploração do Bloco de Rega de Cuba - Odivelas constitui-se como um contributo adicional para essa alteração de paisagem. Esta alteração será tanto mais negativa quanto os beneficiários nos diversos perímetros optem por explorar culturas semelhantes, conduzindo a uma maior homogeneidade da paisagem. Assim, as especificidades de cada Bloco de Rega quanto às opções culturais a serem tomadas pelos beneficiários contribuirão grandemente para a magnitude deste impacte cumulativo.

Como medidas de minimização prevê-se um Projeto de Recuperação Biofísica das áreas afetadas pela empreitada, conjunto de intervenções promovidas com objetivo de restabelecer as condições iniciais dos locais intervencionados no decurso da obra e a implementação de um Projeto de Enquadramento Paisagístico da Rede de Drenagem.

Face ao exposto anteriormente, deverá ser considerada como medida de minimização importantíssima a implementação de um Projeto de Integração Paisagística da Rede de Drenagem para valorizar paisagisticamente o local e de um Projeto de Recuperação Biofísica das áreas afetadas pela empreitada.

3.5. Considera-se, contudo, de salientar a importância para o setor de se implementarem as medidas de minimização e de monitorização na fase de exploração, destacando-se em particular a implementação do Projeto de Enquadramento Paisagístico da Rede de Drenagem e o Projeto de Recuperação Biofísica.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, propõe-se a comunicação da presente informação de serviço à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. alertando-se para os aspetos referidos nos pontos 3.2. a 3.5. deste parecer, destacando os impactes no descritor paisagem, salvaguardando da melhor forma possível os interesses do setor do turismo.

À consideração superior,

O Arquiteto


(António Barahona)